



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: codep@dallanet.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 029/00 – de 24 de abril de 2000.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor municipal
ARI SANGALLI, RG. nº 812081-SSP/PR, operário, ocupante de cargo de
provimento efetivo, por aposentadoria a partir de 24 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de
abril de 2000.


Vandetei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 24 de abril de 2000.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1736 de 26/04/00 pg n.º 04